



PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA,  
REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2013

1 – discussão, apreciação e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2013, ocorrida no dia 03 de maio de 2013

2. Informes

2.1. CONSEPE

2.2. CONSUNI

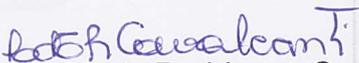
3 – Ordem do Dia

3.1. Processo 23074.020136/13-01 em que o Prof. **Vivek Nigan** solicita afastamento de curtíssima duração

Relator: Hamilton Soares da Silva

Distribuído ao Relator em: 03 de junho de 2013

3.2. discussão, apreciação e aprovação de Resolução do CI/UFPB que regulamenta os critérios para concessão de diárias e passagens no âmbito do CI/UFPB

  
Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti  
Secretária do Conselho de Centro

Ata da **Quinta Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **07 de junho de 2013**.

01 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 09:00, no Auditório do CCEN,  
02 ocorreu a Quinta Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, sob a presidência do Diretor, Prof.  
03 Guido Lemos de Souza Filho, e na presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Gonçalves Soares,  
04 Vice-Diretora do Centro de Informática, Hamilton Soares da Silva, Chefe do Departamento de  
05 Informática, Alexandre Nóbrega Duarte, Chefe do Departamento de Sistemas e Computação,  
06 Roberto Quirino do Nascimento, Chefe do Departamento de Computação Científica, Daniela Coelho  
07 Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação,  
08 Clauriton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, Bruno  
09 Jefferson de Sousa Pessoa, Coordenador do Curso de Matemática Computacional, Alisson  
10 Vasconcelos de Brito, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Informática, Fernando Augusto  
11 Medeiros da Silva, Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos do Centro de  
12 Informática, Tiago Maritan Ugulino de Araújo, Coordenador do LAVID. Fez-se também presente a  
13 Profa. Josilene Aires Moreira, Segunda Titular do deste Centro junto ao CONSEPE e o Engenheiro  
14 Civil Antonio da Silva Sobrinho Junior, Assessor de Planejamento do Centro de Informática.  
15 Justificaram suas ausências os Conselheiros Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, Coordenador do  
16 Curso de Licenciatura em Computação-modalidade EaD e Lucenildo Lins de Aquino Júnior,  
17 Representante Discente da Pós-Graduação. Constatando a existência de quórum legal, o Presidente  
18 abriu a Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Centro, e, iniciando a pauta, colocou em discussão  
19 a Ata da Quarta Reunião Ordinária do ano de 2013, ocorrida no dia 03 de maio do ano em curso. Em  
20 fase de votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente  
21 abriu a fase de **Informes**, comunicando a todos que as obras do Campus de Mangabeira foram  
22 embargadas pela Prefeitura Municipal do Município, mais especificamente, pela SEMAN - Secretaria  
23 do Meio Ambiente, explicando a situação em detalhes, bem como que a SEMAN já entrou em  
24 acordo com a Reitoria da UFPB sobre a solução, tendo decidido que ao invés de aplicar uma multa à  
25 UFPB, esta deverá apresentar um projeto de diminuição de emissão de CO<sub>2</sub>, que já está sendo  
26 providenciado pelo CEAR - Centro de Energias Alternativas e Renováveis. O Engenheiro Civil  
27 Antonio da Silva Sobrinho Junior explicou que há um Alvará de Desmatamento fornecido pelo  
28 IBAMA à UFPB, que é propriedade da União, prestando ainda vários esclarecimentos a respeito  
29 deste assunto. Em seguida, a Conselheira Valéria Gonçalves Soares passou a ler o seguinte  
30 documento, datado do dia 04 de junho, dirigido aos Membros deste Conselho de Centro: "Tomamos  
31 conhecimento que o Departamento de Informática cedeu as instalações do Laboratório 01 - Sala 01 -  
32 deste Centro, para as aulas da disciplina Administração de Empresas, oferecida pelo CCSA - Centro  
33 de Ciências Sociais Aplicadas, para o semestre 2013.1, para os alunos do curso de Bacharelado em  
34 Ciência da Computação, no turno noturno, às segundas, quartas e quintas-feiras, sem o prévio  
35 conhecimento e competente autorização da Diretoria deste Centro. Devido a este fato, passamos a  
36 relatar os seguintes fatos que consideramos de grande relevância: 1) O CI instalou, recentemente,  
37 neste Laboratório, 19 máquinas totalmente novas e modernas, cujos Termos de Responsabilidade  
38 foram assinados pela minha pessoa; 2) Constatou-se que foi fornecida uma cópia da chave do  
39 referido Laboratório para um aluno desta turma, sem que, no entanto, a Diretoria, tenha tomado  
40 conhecimento de quem autorizou o referido ato; 3) Por fim, às terças-feiras, pela manhã, a chave do  
41 referido Laboratório nunca está disponível para as aulas, e não se sabe por que isto está  
42 acontecendo, quem está ficando com esta chave e quem autorizou tal situação. Diante do exposto,  
43 solicitamos deste Conselho de Centro que defina quais Laboratórios ficarão sob a responsabilidade  
44 de cada Departamento deste Centro." O assunto foi amplamente discutido. A Secretária Lourdes  
45 Maria Rodrigues Cavalcanti esclareceu que de acordo com o Artigo 55 do Estatuto da UFPB o  
46 Departamento é o responsável pela guarda e conservação dos bens patrimoniais dos bens que lhe  
47 forem destinados. O Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte disse que na UFRN os alunos tinham

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a large signature, a smaller one, a signature that appears to be 'Bruno Jefferson', another signature, a signature that looks like 'Alisson', a signature that looks like 'Lins de Aquino', and a large signature on the far right. The page number '56' is written in the bottom right corner.

01 amplo acesso aos laboratórios didáticos, em qualquer horário, através de um cartão magnético. O  
02 Conselheiro Hamilton Soares da Silva informou que o ideal seria um funcionário para controlar uma  
03 agenda de utilização dos Laboratórios, mas que, infelizmente, no momento, não era possível um  
04 controle desta natureza pela falta de um servidor que pudesse executar esta tarefa, visto que alguns  
05 funcionários que prestam serviços ao Departamento de Informática ainda estão lotados no CCEN,  
06 dificultando, desta forma, a exigência do cumprimento, inclusive, do horário de trabalho. O  
07 Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte relatou episódio que ocorreu entre ele e o Funcionário  
08 Fernando Cirino de Lima, lembrando que é necessário definir competências e subordinações para  
09 que cada servidor técnico-administrativo tenha conhecimento de seus deveres, inclusive, em relação  
10 ao cumprimento do horário de trabalho e em relação às suas atribuições profissionais. Ficou  
11 decidido que quando o Centro de Informática dispuser de recursos vai adquirir um sistema  
12 informatizado para acesso aos Laboratórios Didáticos. Vários Conselheiros reclamaram do grande  
13 número de gatos abandonados circulando no ambiente do CI. O Conselheiro Alexandre Nóbrega  
14 Duarte relatou que no ano passado teve que dar aulas numa sala em que havia excrementos e urina  
15 de gato no fôrro, que sofreu infiltrações com as chuvas, o que causou manchas no fôrro e mau-  
16 cheiro por muitas semanas, tornando o ambiente insalubre. Ficou decidido, através de consenso, que  
17 a partir de agora, estava proibido alimentar gatos e outros animais nas dependências do CI.  
18 Continuando a reunião, o Presidente do Conselho de Centro elogiou os servidores técnico-  
19 administrativos **Josilene do Nascimento e Ivanildo Medeiros** pelo excelente trabalho de  
20 reposição, recuperação e manutenção nos Laboratórios didáticos do CI. Iniciando a Pauta, o  
21 Conselheiro Hamilton Soares do Nascimento passou a relatar o processo 23074.020136/13-01 em  
22 que o Prof. **Vivek Nigan** solicita afastamento de curtíssima duração, no período de **1º a 30 de julho**  
23 do ano em curso, **para realizar visita técnica na Ludwig-Maximilians-Universitaet - LMU,**  
24 **Munique, Alemanha.** Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido  
25 à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão,  
26 **Minuta de Resolução do CI/UFPB que regulamenta os critérios para concessão de diárias e**  
27 **passagens no âmbito do CI/UFPB,** já apreciada por ocasião da quarta reunião administrativa deste  
28 Centro, ocorrida no dia 20 de maio do ano em curso. Em fase de votação, foi aprovada, por  
29 unanimidade de votos, a seguinte Resolução:

30  
31 **RESOLUÇÃO Nº 01/2013**

32 **CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPB**  
33 **CAMPUS I – JOÃO PESSOA - PB**

34  
35  
36  
37  
38 **Regulamenta a concessão de diárias e passagens no âmbito do Centro**  
39 **de Informática da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa -PB**

40  
41  
42  
43 O Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa –  
44 PB, no uso de suas atribuições regimentais e levando em consideração decisão por ocasião de  
45 reunião administrativa, realizada no dia 07 de junho de 2013, aprovou a seguinte Resolução:

46  
47  
48 **Artigo 1º - a concessão de diárias e passagens no âmbito do Centro de Informática da Universidade**  
49 **Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, obedecerá ao disposto nas Portarias 505/2009 e 205/2010, do**  
50 **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Memorando Circular nº 05/2013/GAB/PRA, da**  
51 **Pró-Reitoria Administrativa da UFPB e ao disposto na presente Resolução.**

01 **Artigo 2º** - serão considerados os seguintes critérios para concessão de diárias e passagens no  
02 âmbito do Centro de Informática da UFPB aos servidores docentes e técnico-administrativos:

03  
04 § 1º - Terão direito a inscrição, passagem e diárias, os Coordenadores dos Cursos de  
05 Graduação do Centro de Informática, para participação no Congresso anual da SBC - Sociedade  
06 Brasileira de Computação, para representação no Fórum de Coordenadores de Graduação.

07  
08 § 2º - Serão avaliadas as solicitações de servidores docentes e técnico-administrativos para  
09 participação em eventos priorizando aquelas que não puderam ser acatadas pelos Programas de  
10 Pós-Graduação oferecidos pelo Centro de Informática.

11  
12 § 3º - A concessão será feita uma vez ao ano, por servidores docentes e técnico-  
13 administrativos, em conformidade com a legislação referida no Artigo 1º da presente Resolução,  
14 excetuando-se os casos previstos no § 1º do presente artigo.

15  
16 **Artigo 3º** - as solicitações de diárias e passagens deverão ser encaminhadas, com 20 (vinte) dias de  
17 antecedência, em processo devidamente protocolado no Protocolo Geral da UFPB, à Direção do  
18 Centro de Informática da UFPB.

19 § 1º - o processo terá um prazo máximo de 05(cinco) dias para tramitação no âmbito do  
20 Centro de Informática, para verificação de documentação comprobatória, a saber:

- 21 I) autorização do Departamento onde o servidor docente ou técnico-administrativo é lotado;
- 22 II) aceite do trabalho a ser apresentado, pela entidade que sediará o evento

23 § 2º - findo este prazo, o processo terá um prazo máximo de 15(quinze) dias para tramitação  
24 no âmbito do SCDP.

25 § 3º - em casos excepcionais, serão apreciadas solicitações que venham devidamente  
26 embasadas em justificativas que comprovem a excepcionalidade da solicitação.

27  
28 **Artigo 4º** - os casos omissos serão julgados pela Assessoria de Finanças, pelo Chefe de  
29 Departamento onde o servidor docente ou técnico-administrativo está lotado e pela Direção do  
30 Centro de Informática.

31  
32 **Artigo 5º** - esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação no Conselho de Centro  
33 do Centro de Informática da UFPB.

34  
35  
36 CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
37 PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, 07 DE JUNHO DE 2013.

38  
39  
40  
41 Prof. Guido Lemos de Souza Filho  
42 Diretor do Centro de Informática/UFPB

43  
44 Continuando, passou-se à discussão do processo **23074.012175/13-07- em que o Departamento**  
45 **de Informática deste Centro solicita tornar sem efeito remoções docentes**, cujo Relator foi o  
46 **Conselheiro Roberto Quirino do Nascimento. Segue transcrição literal das linhas 36 a 51 da página**  
47 **45 do Livro de Atas COC/CI/Nº 001, da Ata da Terceira Reunião Ordinária, ocorrida no dia 05 de**  
48 **abril do ano em curso, que tratou deste assunto:** "o Presidente passou a fazer  
49 algumas considerações sobre o processo 23074.012175/13-07 em  
50 que o Departamento de Informática deste Centro, por ocasião  
51 de reunião ordinária, ocorrida no dia 27 de março do ano em  
52 curso, comunica à Diretoria do Centro de Informática que

53  
54  
55  
56  
57  
58

*(Handwritten signatures and initials)*

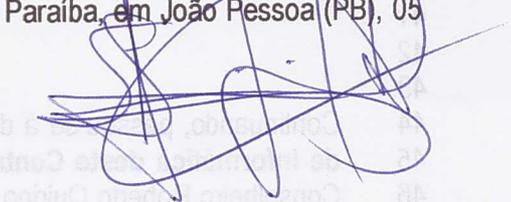
01 discorda da forma como esta vem conduzindo o processo de  
02 remoção e distribuição de vagas de docentes, efetivadas sem a  
03 anuência do referido Departamento, solicitando que a  
04 Diretoria do Centro de Informática torne sem efeito todas as  
05 remoções já efetivadas e que remeta todos os processos àquele  
06 Departamento, para a devida apreciação, despachado para o  
07 Conselheiro Roberto Quirino do Nascimento, que o devolveu à  
08 Diretoria, para melhor instrução. Na oportunidade, o  
09 Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte apresentou proposta de  
10 distribuição das áreas de conhecimento, por Departamento. O  
11 assunto foi amplamente discutido. O Presidente lembrou a  
12 todos como a situação se deu, relembrando a decisão constante  
13 em Ata do dia 07 de março de 2012, quando todos ratificaram  
14 os critérios, àquela época, temporários, e a Direção ficou no  
15 aguardo de propostas, que não vieram, desde então até o  
16 presente momento. Em fase de votação, foi aprovada por  
17 unanimidade de votos, a criação de uma Comissão composta  
18 pelos Chefes de Departamentos e Coordenadores dos Cursos de  
19 Graduação que se encarregará de elaborar os critérios  
20 referentes à relocação de Docentes no Centro de Informática;"  
21 igualmente, foi aprovada, por unanimidade de votos, pedido de vistas ao processo em comento, por  
22 parte do Conselheiro Alexandre Nóbrega Duarte, que baixou o referido processo em diligência  
23 aos três Departamentos do Centro de Informática, para que se manifestassem a respeito de  
24 proposta de distribuição de áreas, sendo que o Departamento de Informática ainda não se  
25 manifestou a respeito do assunto. Apesar disto, o assunto foi amplamente discutido e o Conselheiro  
26 Alisson Vascelos de Brito questionou se era possível, regimentalmente, uma Comissão votar  
27 contra a própria proposta, visto que há na Comissão referida nas linhas 17 à 20 da presente página  
28 deste Livro de Atas, membros docentes lotados no Departamento de Informática, que não votaram  
29 na proposta da referida Comissão, por ocasião da reunião do Colegiado Departamental do  
30 Departamento de Informática, quando apreciou o assunto. A Secretária Lourdes Maria Rodrigues  
31 Cavalcanti esclareceu que, em termos regimentais, os membros de uma Comissão têm o dever ético  
32 de votarem em suas propostas, sendo que esta é uma prática observada na UFPB, desde longa  
33 data, não tendo conhecimento de situação semelhante à que ocorreu no Departamento de  
34 Informática. Devido a que o Departamento de Informática ainda não se manifestou à respeito do  
35 processo referido na linha 44 da folha 58 do presente Livro de Atas, não há o que ser apreciado,  
36 ficando a apreciação do referido processo no aguardo de retorno do Departamento de Informática,  
37 com o posicionamento oficial daquele Departamento acerca do assunto que o mesmo Departamento  
38 questionou. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu,  
39 Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata,  
40 que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho  
41 de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 05  
42 de julho de 2013.

8  
Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti - secretária

Alisson Vascelos de Brito  
Heitor L. de B.

Brasil Filho  
Tracy Maritan U. de Araújo

Alexandre Nóbrega Duarte  
Jef



Alisson Vascelos de Brito

Tracy Maritan U. de Araújo  
Assist